



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº 088/2022 - DL, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 05 de Setembro de 2022.

Antonio fabio ferreira de Souza ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO